



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º 243/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS coletivas de **30 (TRINTA)** dias, período de gozo de: **02/01/2024 à 31/01/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
2721 Crislaine Aparecida Pereira Soares	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2022-28/02/2023.
2621 Eliane Calixto	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2022-03/02/2023.
4691 Mary Helen Baptista Jorge	Fisioterapeuta	01/08/2022-31/07/2023.
5181 Mauro Zanatta Junior	Farmacêutico	02/07/2022-01/07/2023.
1971 Monica Cristina Calixto França	Auxiliar de Dentista	04/02/2022-03/02/2023.
5341 Solange Alves dos Santos de Souza	Assistente Social	17/06/2022-16/06/2023.
2081 Valdir Aparecido Borsolan	Motorista	01/02/2022-31/01/2023.

II – Conceder FÉRIAS de **20 (vinte)** dias, período de gozo de: **15/01/2024 à 03/02/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Saúde Pública-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido a servidora Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n.º. 238/2023 em 05/12/2023.

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4741 Julio de Paula Calixto	Motorista	01/08/2022-31/07/2023.

III – Conceder FÉRIAS coletivas de **30 (TRINTA)** dias, período de gozo de: **02/01/2024 à 31/01/2024**, as servidoras abaixo nominadas, lotadas no *Dept Mun de Assistência Social-Setor Fundo Municipal de Assistência Social-CRAS*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
7131 Nycolle Ohanna Crispim	Psicóloga	18/02/2022-17/02/2023.
5011 Silvania Cristina Dutra Silva	Assistente Social	01/02/2022-31/01/2023.

IV – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal